Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 135/2024.

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO SOARES, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, RAIMUNDO MIRANDA, a colocação/construção de quebra-molas na Estrada-MA que faz ligação entre Pinheiro/Santa Helena, precisamente no percurso do povoado Bom Viver, sendo um em frente a residência de "Filhinho de Babá", e outro próximo da residência de "Kelly", neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A construção se torna relevante, devido que motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, com isso, gera riscos às pessoas residentes do local de serem atropeladas, como já ocorreu fatos dessa natureza.

Esses quebra-molas em muito contribuirá para redução da velocidade dos veículos nesse local, onde proporcionará maior segurança aos moradores como dos transeuntes que circulam por essa área.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 06 DE MAIO DE 2024

José de Ribamar Brito

Vereador